PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 Centro – Caieiras - São Paulo - Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 3 6 3 4
(20 DE JANEIRO DE 2005)

Dispõe sobre: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

. **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica declarada de utilidade publica a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA O TEMPLO DE JESUS**, fundada em 26 de março de 2002, com personalidades jurídicas, C.N.P.J. n° 05.142.719/001-80.

ARTIGO 2° - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, cópia dos Estatutos e a relação nominal da Diretoria da Associação Beneficente Templo de Jesus.

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Janeiro de 2005.

~~PROF.~~ NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc